



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

Itaú de Minas, 17 de outubro de 2025

**Ofício 152/2025**

Nobilíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas segue a baixo as respostas dos Requerimentos, bem como das Indicações descritas no Ofício 152/25.

**Requerimento 98**

Segue em anexo a resposta devidamente encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Requerimento 43**

Quanto ao escoamento das águas pluviais no bairro Maria Parreira, destaca-se que as bocas de lobo já estão passando por processo de limpeza, no entanto a localidade detém um problema crônico causado pelo descarte incorreto do resto de materiais de construção, o que ocasionou o entupimento parcial de anilhas, que deverão ser desobstruídas brevemente.

**Indicação 219**

Nobilíssimo Edil, vossa indicação será devidamente encaminhada à Secretaria de Meio Ambiente para a realização de um estudo quanto ao tema, no entanto, o Município não pode arcar com atos de competência do Estado por força Constitucional, bem como por razões orçamentárias, onde se faz imprescindível destacar que para o atendimento em caráter emergencial a Prefeitura de Itaú de Minas, possui uma equipe treinada para o primeiro combate aos focos de incêndio.

**Indicações 220/221**

Distinto Edil, a Administração agradece vossa indicação e firma o compromisso de encaminhar as questões à Secretaria de Obras para a realização dos reparos indicados.

**Indicação 222**

Nobre Vereador, frisa-se que já está sendo programada a manutenção e os reparos pertinentes para melhoria do tráfego no referido local.

No mais, fica o Executivo à disposição dos edis para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

**Norival Francisco de Lima**  
**Prefeito de Itaú de Minas**